



ASSUNTO:

Inclusão de Estação de Tratamento de Esgotos.

HOMOLOGO

EM 30 DE novembro DE 1981

*Guilherme Socias Villela*  
PREFEITO  
Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA

dezoito de novembro -----  
do ano de um mil novecentos e oitenta e um, face ao disposto no  
artigo 263 - II da Lei Complementar nº 43 de 21.07.79, aprova:

A localização da Estação de Tratamento de Esgotos no  
quarteirão limitado pela Rua Dona Teodora e avenidas A.J. Renner  
e projetadas "D" e "E", conforme o graficado na cópia "2" ane-  
xa.

Porto Alegre, 18 de novembro de 1981.

*[Signature]*  
PRESIDENTE

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*  
CONSELHEIRO RELATOR

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



ASSUNTO:

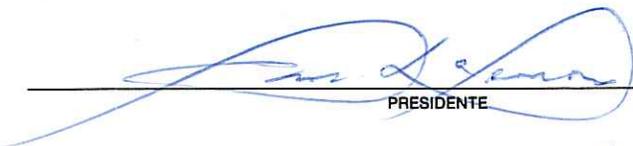
Inclusão de Estação de Tratamento de Esgotos.

## JUSTIFICATIVA

A inclusão da presente Estação de Tratamento de Esgotos no 1º PDDU deve-se à solicitação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através do Escritório do Projeto Rio Guaíba constante Ofício nº 111/81.

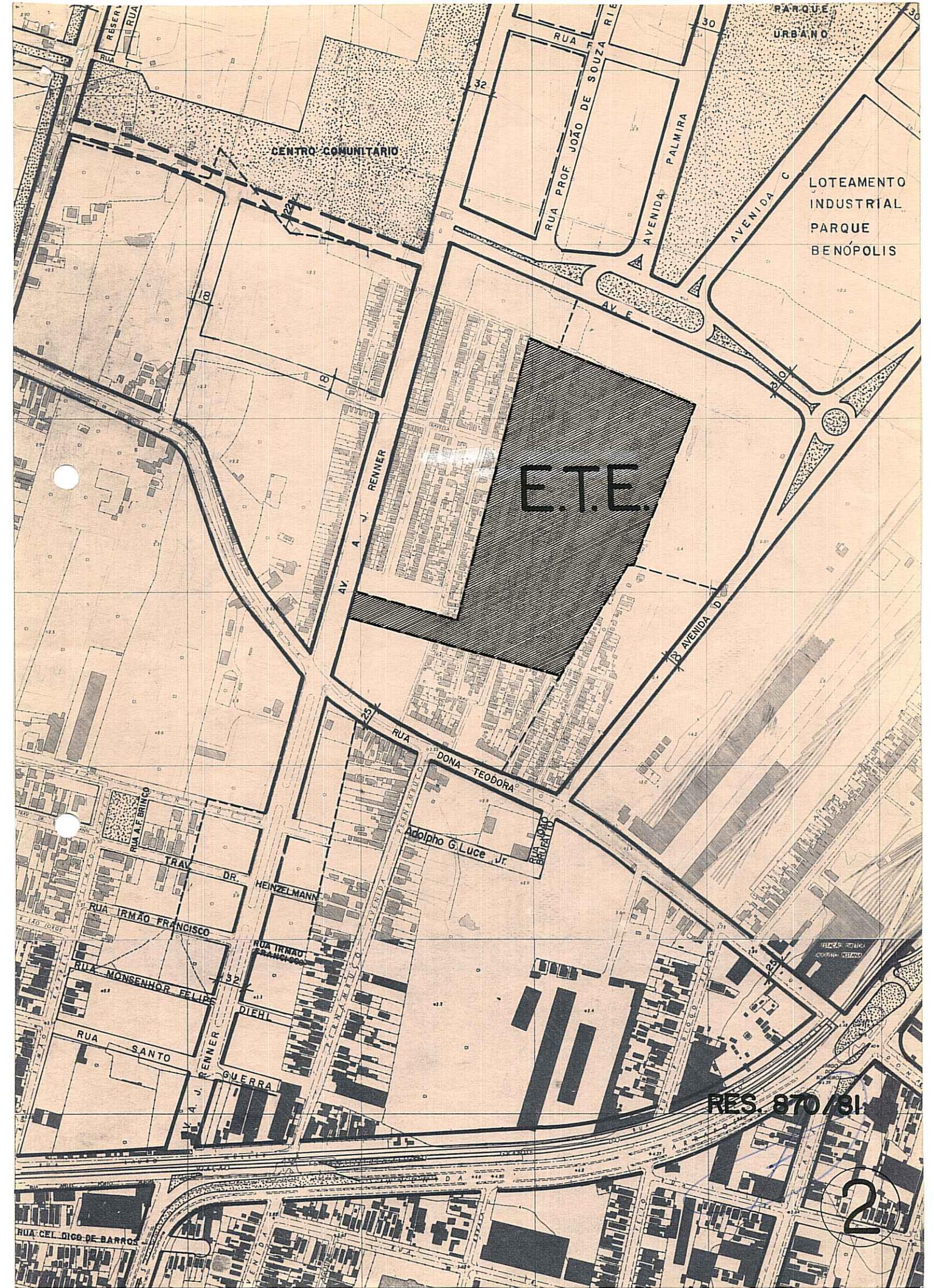
Esta Resolução foi originada pelo Processo Interno nº 025/81 (DMAE).

Porto Alegre, 18 de novembro de 1981.

  
PRESIDENTE

  
CONSELHEIRO RELATOR





CENTRO COMUNITARIO

LOTEAMENTO INDUSTRIAL  
PARQUE  
BENÓPOLIS

E.T.E.

RES. 870/31

2

RUA REBER  
RUA

RUA PROF. JOÃO DE SOUZA RIE

PARQUE URBANO

AVENIDA PALMIRA

AVENIDA C

AV. A. J. RENNERT

AVENIDA D

RUA

DONA TEODORA

Adolpho G. Luce Jr.

RUA A.F. BRINCO

TRAV. DR.

HEINZELMANN

RUA IRMÃO FRANCISCO

RUA IRMÃO FRANCISCO

RUA MONSENHOR FELIPE

DIEHL

RUA SANTO

GUERRA

RUA CEL. DIOGO DE BARROS